

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Reunião Ordinária do Conselho Geral

Ata nº. 17

[Ano letivo 2016-2017]

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, Presidente do Conselho Geral, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E. 1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de nove de março de dois mil e dezassete, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um- Informações-----

Ponto dois- Deliberação sobre recurso interposto à decisão final de medida disciplinar 01/2017, ao abrigo do artigo 13º, ponto 1, alínea r), do Decreto- Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 36.º do Decreto-Lei nº 51/2012, de 5 de setembro;-----

Ponto três- Análise da proposta da Carta Educativa de Abrantes, de acordo com o pedido do Diretor do Agrupamento.-----

Verificada a lista dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente ata, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar. Não estiveram presentes os conselheiros Bruno Tomás e José Vieira e as conselheiras Anabela Diogo, Celeste Nunes e Piedade Pinto.-----

- Ponto um – Informações.-----

O Diretor do Agrupamento referiu que as jornadas da educação decorreram muito bem e que tinha sido convidado para participar na Gala de Tramagal, onde irão ser comemorados os trinta anos de Vila, fazendo homenagem à Escola Octávio Duarte Ferreira. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, Victor Hugo, informou que a partir do dia 20 de março irá ser colocada uma funcionária no Centro Escolar de Tramagal. -----

- Ponto dois – Deliberação sobre recurso interposto à decisão final de medida disciplinar 01/2017, ao abrigo do artigo 13º, ponto 1, alínea r), do Decreto- Lei nº 75/2008, de 22 de abril,

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 36.º do Decreto-Lei nº 51/2012, de 5 de setembro;-----

A presidente do Conselho Geral passou a palavra ao relator do processo disciplinar, o conselheiro Celso Silva. -----

O conselheiro Celso Silva resumiu o processo informando os presentes que o aluno tinha várias ocorrências disciplinares relacionadas com o seu comportamento na sala de aula e que o conselho de turma já tinha proposto uma medida disciplinar corretiva que incluía a elaboração, por parte do aluno, de um relatório sobre o seu comportamento. Enquanto cumpria essa medida, teve mais participações disciplinares e, deste modo, o conselho de turma analisou a reincidência do seu mau comportamento, aplicando a sanção de dois dias de suspensão. Perante isto, considerou que a medida disciplinar foi bem aplicada. O Encarregado de Educação referiu-se ao facto de não existir plano educativo para o seu educando, mas o mesmo será elaborado e entregue na altura própria: a manter-se a medida, será dada nova data para a suspensão e apresentar-se-á o plano educativo para ser aplicado ao aluno durante os dias em que não frequentar as aulas. -----

Foi aprovado por unanimidade o relatório, mantendo-se a medida anteriormente proposta. -----

- Ponto três- Análise da proposta da Carta Educativa de Abrantes, de acordo com o pedido do Diretor do Agrupamento. -----

A Presidente do Conselho Geral perguntou aos presentes se concordam com a análise da carta educativa por parte deste órgão, remetendo, no entanto, para a importância deste documento.

A vereadora Celeste Simão leu as competências do Conselho Geral para informar os presentes que compete apenas ao Conselho Municipal de Educação emitir um parecer sobre a carta educativa, pelo que o esmo não é da competência nem do Conselho Geral, nem do Conselho Pedagógico. Ainda assim, referiu que a mesma deve ser partilhada/analizada por todos, sendo, no entanto, a Assembleia Municipal a proceder à sua aprovação. -----

O Diretor informou que pelo facto de a carta educativa ter fortes implicações pedagógicas, decidiu ouvir o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral para, posteriormente, emitir o seu parecer. -----

A conselheira Isabel Maria Pedro, representante dos encarregados de educação de Rio de Moinhos, mostrou-se preocupada com esta escola num futuro próximo, pois a redução do

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

número de alunos é visível de ano para ano. Na carta educativa não viu nada que ajudasse a controlar esta situação. Questiona se não seria mais vantajoso deslocar alunos para aquela escola de modo a rentabilizar o próprio espaço. -----

O conselheiro Flávio Chaves afirmou que a própria carta reflete uma diminuição de alunos a nível geral, questionando a necessidade da requalificação do antigo colégio Nossa Senhora de Fátima, tal como a Carta Educativa refere. -----

Referiu ainda que, em termos de oferta formativa no concelho, nada esclarece. No seu entender, deveria fazer referência às Atividades Extra Curriculares, às ofertas dos cursos profissionais, às atividades desportivas e artísticas (música, teatro, dança, artes). -----

A vereadora Celeste Simão informou os presentes de que o documento fora elaborado por uma empresa contratada, a qual irá apresentar a proposta de carta educativa ao Conselho Municipal de Educação. -----

O conselheiro Luís Bandarra Esteves, representante dos pais e encarregados de educação da Chainça, questionou sobre o facto de não aparecerem mencionadas as associações de pais dos agrupamentos, ao que a vereadora Celeste Simão respondeu que as mesmas são mencionadas no Projeto Educativo Municipal. -----

O Diretor disse que, apesar de o documento ter sido feito por profissionais, esperando-se que seja um documento útil, o considera um mau documento. -----

Seguidamente, a Presidente apresentou a análise feita anteriormente pelos representantes dos professores no Conselho Geral, tendo-se a maioria dos elementos presentes revisto na reflexão apresentada. Assim, será enviada ao Diretor do Agrupamento e aos representantes dos professores com assento no Conselho Municipal de Educação a resultado da reflexão dos representantes dos professores enriquecida pelo debate feito neste órgão. -----

Finalmente, a conselheira Sandra Isabel Gomes, representante dos pais e encarregados de educação de Tramagal, questionou o diretor sobre a hipótese de ser colocado alguém da direção naquela escola, pois os pais sentem-se desamparados, o que o Diretor disse ser impossível, pois o número de alunos não justifica um coordenador de estabelecimento a tempo inteiro. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e vinte

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e pelas Secretárias, Luísa Lopes e Sandra Xisto. -----

A Presidente: _____

As Secretárias: _____
